

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0722/2022

Revogar, Reconduzir e Substituir membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores **Teresinha de Fátima Sanchez**, RG nº 1.251.832-3, Médico, como presidente e **Fernando César Iwamoto Marcucci**, RG nº 7.631.300-8, Fisioterapeuta.

**Art. 2º** Excluir o servidor **Sandro Luiz Lopes**, RG nº 4.579.399-0, Técnico de Enfermagem.

**Art. 3º** Incluir o servidor **Luiz Toshio Ueda**, RG nº 2.104.406-7, Enfermeiro, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **18.139.409-9**, envolvendo a servidora **Ana Marcia de Oliveira**, RG nº 9.698.437-5, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, devido, em tese, ao descumprimento do Art. 279 incisos I, II, VI e XVII, o Art. 285 inciso XV e o Art. 293 inciso V e K, § 1º e § 2º da Lei Estadual 6.174/1970.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 402/2022, publicada no DOE nº 11.204 de 27/06/2022.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)